

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 05 de Março de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 107/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2023.



Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER que seja enviado convite ao Ilmo. Sr. Capitão Dantas – para vir a esta Casa Legislativa e durante Sessão Ordinária, explanar sobre o trabalho que pretende desenvolver a frente do Batalhão de Polícia Militar de M. Nova, na forma que indica.

Importante salientar que nossas Sessões Ordinárias acontecem sempre às quintas-feiras, com início às 9h00.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Ilmo. Sr. Capitão Dantas – Comandante do Batalhão de Polícia Militar de M. Nova, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.04.2023.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente

